



FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2026.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PREVISTAS NO PROJETO "VILA BOA EM PORSA: HISTÓRIAS DE QUEM VIVEU A CIDADE DE GOIÁS", PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL AO FUNDO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO...

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPART. DE DIREITO DO IDOSO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
676	17	62	8	241	185	2.823	3.3.90.30	100	Municipal	2.437,68

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REAL AVIAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.416.744/0001-97, estabelecida no endereço RUA RIO VERDE, QUADRA113 LOTE 13, 377, SETOR CAMPINAS, 74.525-060, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	abridor de casa importado.		4,00	un	2,4833	2,20
1/2	AGULHA N6 C/20 UN		2,00	PCT	6,7667	5,90
1/3	BARBANTE CORDÃO N06 1KG		1,00	UN	31,4667	29,90
1/4	BASTIDOR N20 6X1		1,00	UN	188,3333	178,00
1/5	BOTÃO REF GNB157 TAM18		120,00	UN	0,2167	0,10
1/6	BOTÃO IBG REF10270-32 TAM32		120,00	UN	0,38	0,25

1/7	BOTÃO RR MADEIRA TAM2		114,00	UN	0,65	0,57
1/8	ENTRETELA TECIDO LARG 1,5M		2,00	MT	37,90	35,90
1/9	FELTRO ARTESÃO LISO 100% LARG1,4cm		2,00	MT	18,05	16,90
1/10	FELTRO ENCHIMENTO		5,00	PCT	32,5333	29,90
1/11	FITA CETIM 100M POLIÉSTER		9,00	PÇA	14,7967	13,50
1/12	FITA CETIM 10M CORES VARIADAS		18,00	PCA	6,36	5,40
1/13	Fita metrica de 1,5 m		3,00	UN	4,7467	3,90
1/14	LAÇOS RAVIA CETIM C/ 50 UND		6,00	PCT	16,9333	15,90
1/15	LINHA MEADA 12X1X8m CORES VARIADAS		8,00	CX	39,7967	38,90
1/16	LINHA LAN NINHA 200g		8,00	PCT	28,6383	27,90
1/17	PASSA FITA REF CLT-125-20		5,00	PCA	12,90	11,90
1/18	PASSADOR DE ELASTICO		10,00	UN	2,5333	1,90
1/19	PASSAMANARIA HAK1834		6,00	UN	20,5633	18,90
1/20	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO 70CM X 100CM		50,00	UND	17,4967	15,90
TOTAL VENCEDOR						2.437,68

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPART. DE DIREITO DO IDOSO de GOIÁS-GO, aos 23/10/2026.

CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO